



PORTARIA Nº 232

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

| NOME/RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | DIAS | PERIODO AQUISITIVO | FRUIÇÃO |
|-------------------------------------|----|-----------|-----------|------|-----------------------|-----------------------|
| JOAO CARLOS DE OLIVEIRA 30858107 | 1 | CSPF-PFAO | 202963528 | 090 | 16/05/2013 15/05/2018 | 08/05/2023 05/08/2023 |

CURITIBA, 03 / 05 / 2023

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL